



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4268
E-MAIL: proafe@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 050/PROAFE/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 025/PROAFE/2024, de 05 de março de 2024, que designa os membros para integrarem a Comissão de **Validação de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência**, cujos membros irão compor as bancas de Validação de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência dos candidatos da **Educação Básica** da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) optantes pela Política de Ações Afirmativas (PAA/UFSC) no ano de 2024.

Incluir os membros abaixo:

Nome	SIAPE/Matrícula	Função/Ocupação	Setor de Lotação
Pamela Camila Fernandes Rumor	179536011	TAE	Serviço de Enfermagem - Colégio de Aplicação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Profª. Leslie Sedrez Chaves
Pró-reitora de Ações Afirmativas e Equidade
Universidade Federal de Santa Catarina